



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 228, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ariane Vieira Mendonça da Silva – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 31/10/23.
Camila Sampaio Alvarenga - Auxiliar em Saúde Bucal – 07 (sete) dias a contar de 20/10/23.
Cecilia Pinto da Silva Barbieri – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/10/23.
Claudete Pereira Gomes Sato - Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 29/10/23.
Cristiana Maria Vaz Dognani - Professor I – 10 (dez) dias a contar de 16/10/23.
Eli Cristina de Oliveira Duarte - Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 17/10/23.
Eliani Martins Maia - Cirurgião Dentista – 10 (dez) dias a contar de 25/10/23.
Franciele de Almeida Silva - Técnico de Enfermagem - 03 (três) dias a contar de 30/10/23.
Francieli Fernanda Barbieri - Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 27/10/23.
Jose Carlos Lucrecio – Motorista – 15 (quinze) dias a contar de 19/10/23
Léa Mariane de Carvalho Camargo Lima - Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 28/10/23.
Marcia Antero da Costa Albuquerque – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 30/10/23
Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro - 03 (três) dias a contar de 30/10/23.
Walter Célio Vaz Gabriel – Motorista – 04 (quatro) dias a contar de 28/10/23

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Sampaio Alvarenga - Auxiliar em Saúde Bucal – 07 (sete) dias a contar de 30/10/23.

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro - 03 (três) dias a contar de 24/10/23.

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49 e Decreto Municipal n.º 115/2007, ao empregado municipal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Giovanna Ferreira Mazetto - Diretor do Programa de Saúde Bucal – 10 (dez) dias a contar de 31/10/23.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de novembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 1035, de 22/11/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D5DE6AB91AA04A608B7E04742F0AB466

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5DE6AB91AA04A608B7E04742F0AB466>